



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 007/93

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Vereadores para (02) duas Sessões Extraordinárias na Câmara Municipal. De acordo com o que preceitua o artigo 35 da Lei Orgânica do Município, parágrafo XIV, fica o presente convocado extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para os dias 24 e 25 do corrente, às 20 hs. para deliberar e apreciar o assunto abaixo especificado:

- Projeto de Lei 022/93 do Executivo, que estima a receita e fixa despesa do Município de Campo Largo para o exercício de 1994.
- Projeto de Lei 027/93 do Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Campo Largo, para o período de 1994 a 1997.

Gabinete da Presidência, em 22 de novembro de 1993.

  
Darci Antonio Andreassa  
PRESIDENTE